CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

2

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
LUCAS MARQUES PINHEIRO
OFICIAL
C.P.F. 000-867972-04
Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

Matrícula	Ficha
4.864	01

MANAUS, 31 de maio de 19 78

DATA: 31 de maio de 1978.- UM TERRENO situado à rua 4, numero dez (10), JARDIM NOVA FRIBURGO, bairro do Parque 10 de Novembro, desta cidade, com uma área de trezentos metros quadrados (300,00m2) um perímetro de 74,00mls, limitando-se ao Norte, com o lote numero 12, da rua 4, por uma linha de vinte e cinco metros (25,00m); ao Sul, com os lotes 01 e 03, da rua 5, por uma linha de vinte e cinco metros (25,00m); à Leste, com o lote numero 09, por uma linha de doze metros (12,00m); e à Oéste, com á rua 4, para onde faz frente, por uma linha de doze metros (12,00m); R.A. 3-S, sob número de ordem 34.504.- PROPRIETARIA: LEON SASTRI MANICKHAND, & CIA LTDA., com sede nesta cidade, à rua Monsenhor Coutinho, 247, inscrita no CGC nº 04.458.477/0001-76, representada neste ato por seu sócio gerente, LEON SASTRI MANICKHAND, britânico, engenheiro arquiteto, domiciliado e residente nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 31 de maio de 1978. O Oficial(a), Ilcia Augusta Melo.-

R-01-4.864 - Procede-se este registro nos termos da escritura datada de doze de janeiro de mil novecentos setenta e oito, fls. 131, Livro 2184, lavrada em Notas do Tabelião do 3º Oficio desta Capital, pela qual, LEON SASTRI MANICKHAND & CIA LTDA., adquiriu o imóvel constante da presente matricula de BENEDITO CARLYLE NUNES MOREIRA, advogado, e sua mulher dona CILENE NUNES DA CRUZ, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 001.774.742/20, pelo preço e quantia certa de Cr$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 31 de maio de 1978. O Oficial(a), Ilcia Augusta Melo.-

R-02-4.864 - Nos termos do contrato particular datado de oito de agosto de 1978, passado nesta cidade, LEON SASTRI MANICKHAND & CIA LTDA., dá a AMAZON-LAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMOS DE MANAUS, em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da presente matricula, mediante as clausulas e condições seguintes: Valor do empreendimento: Cr$ 5.310.000,00 equivalente a 19.029,52987 UPC's do BNH.- Valor do mutuo: Cr$ 4.779.000,00 equivalente a 17.126,57687 UPC's do BNH.- Valores das dívidas confessadas: primeira única e especial: Cr$ 4.779.000,00 equivalente nesta data a 17.126,57687 UPC do BNH.- Valor do imóvel para efeito do artigo 818 do Código Civil: Cr$ 310.000,00, correspondente a 19.029,52987 UPC do BNH.- Os ptemiso dos seguros contratados: Cr$ 53.100,00 correspondente a 366,40.- Prazo de construção, carência, condições de cobrança e cédulas hipotecárias: prazo da construção até: 07.03.1979; prazo de carên-

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

cia: 30.06.1979; compra de cédula hipotecária: 30.06.1979.- Quantidade: 09; valor: Cr$ 2.114,39221 UPC; prazo: 192 meses.- juros: 10% ao ano.- deságio:-----.- Valor do UPC do BNH:.... Cr$ 279,04.- O presente financiamento está sujeito a taxa de abertura de crédito de 5% sobre o seu valor e que o Devedor se obriga a pagar na forma que lhe for determinada pela Credora.- O Devedor hipotecante apresente, neste ato, e acompanha o processo certificado de quitação nº 720.511 expedida em -- pela Delegacia Regional do INPS em 11.04.78 comprovando-se a sua quitação para com a Previdência Social.- O referido e verdade e dou fé. Manaus, 19 de setembro de 1978. O Oficial(a), Ilcia Augusta Melo.-

AV/03/4.864 - Procede-se esta averbação nos termos da Certidão de Habite-se expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - DIVISÃO DE CONTROLE URBANISTICO, datada de vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta, assinada pela dra. TÂNIA MARA GUERREIRO MENDES, pela qual, consta em nome de LEON SASTRI MANICKHAND & CIA LTDA., o imóvel situado a quatro numero 10, feita de alvenaria, pedras, tijolos, concreto e com cobertura de telhas de cimento amianto, com as seguintes dependências:- Sub-solo: Escada, dois depósitos, área de serviço, quarto, um W.C., com banho; Pavimento Térreo: Estar, jantar, circulação, copa-cozinha, 3 quartos, varanda, dois W.C., com banho; com uma área de 162,15m2; é dado o valôr da presente averbação Cr$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 26 de janeiro de 1981. O Oficial(a), Nélio W. Melo.-

EM TEMPO:- O NUMERO do Certificado de quitação - CG do INPS, tem o código do Emitente: 403-200.02 - Matricula nº 03.028.227/76, em nome de LEON SASTRI MANICKHAND & CIA LTDA.-

R/04/4.864 - Nos termos do contrato particular datado de 23 de fevereiro de 1981, passado nesta cidade, JOSEF FRIEDRELM MARX, alemão, casado, químico, e s/mulher dona LUISE CHRISTINE GEBORRENE SCHUMACHER MARX, alemã, professora, CIC nº 129.739.672-91 e 122.650.202-49, respectivamente, adquiriram o imóvel constante da presente matricula de LEON SASTRI MANICKHAND & CIA LTDA., pelo preço de Cr$ 2.854.946,11. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de maio de 1981. O Oficial(a), Ilcia Augusta Melo.-

AV/05/4.864 - Procede-se esta averbação de acordo com o Têr-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
LUCAS MARQUES PINHEIRO
OFICIAL
C.P.F. 000-867972-04
Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

Matrícula	Ficha
4.864	02

MANAUS, 12 de maio de 19 81

mo de Assunção Total do Ativo e Passivo datado de 29 de Dezembro de 1983, passado nesta cidade, no qual o BEA CREDITO IMOBILIARIO S.A., titular da Carta Patente nº 3306616/80, com inscrição no CGC(MF) sob o nº 04.768.396/0001-72, assume direitos e obrigações inseridas do termos antes mencionado mediante as condições que se seguem: A AMAZON-LAR, por balanço encerrado em data 29.12.83 apresenta o Ativo Real, estimado no valor de Cr$ 11.255.574.270,60, correspondente a 1.908.536/38932 UPC's, constituído de bens e direitos e o Passivo no valor de Cr$ 22.986.831.214,63, correspondente a 3.897.731.27459 UPC's.- na forma do Termos de Compromisso supra mencionado e do Termos de Assunção Parcial de Ativo e Passivo, que a este instrumento se integram para fins e efeitos de direitos e, considerando que a AMAZON-LAR cumpriu todas as obrigações por ela assumidas no referido Termo de Assunção Parcial, notadamente a disposta na Cláusula Terceira daquela instrumento, a BEA/SCI, cumprindo Resolução do Conselho Monetário nacional de 05.05.80 assume totalmente o Ativo e Passivo da Amazon-Lar registrados no aludido balanço que também passa a integrar o presente como se nele estivesse se transcrito.- Com a assunção ora feita, de forma integral, dos direitos e obrigações da AMAZON-LAR, a BEA-SCI passa a exercer todas as atividades que eram exercidas por aquela, bem como todos os direitos a que fazia jus e a responder por todas as obrigações por ela garantido, inclusive aos seus depositantes, a correção monetária e dividendo a que tiverem direitos. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 19 de julho de 1984. O Oficial, (a) Nélio W. Melo.-

AV/06/4.864 - Procede-se esta averbação de acordo com o documento particular datado de 25 de junho de 1984, passado nesta cidade, pelo qual o BEA CREDITO IMOBILIARIO S.A., dá em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, o crédito hipotecário no valor de Cr$ 2.584.750,00 (Dois Milhões, quinhentos e oitenta quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente ao imóvel constante da presente matricula de propriedade de: Josef Friedhelm Marx e sua esposa dona Luise Christine Geborrene Schumacher Marx. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 19 de julho de 1984.- O Oficial, (a) Nélio W. Melo.-

R/07/4.864 - Nos termos do contrato particular datado de 23 de fevereiro de 1981, passado nesta cidade, JOSEF FRIEDHELM MARX e s/mulher dona LUISE CHRISTINE GEBORRENE MARX, dão ao BEA-CREDITO IMOBILIARIO S/A., em hipoteca o imóvel constante da presente matricula, mediante as cláusulas e condições seguintes:- DIVIDA CONFESSADA: Cr$ 2.584.750,00 (dois mi-

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

lhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), correspondente nesta data a 3.500,00000 UPC' do BNH, Sistema de Amortização:PES/SAM.- Prazo: 180 prest.mensais e consecutivas.- Juros: 10% ao ano, nominal.- Vencimento da primeira: em 23/03/1981, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- Valor total da prest. nesta data: Cr$ 38.420,43.- Local de pagamento: Manaus-Amazonas.- Epoca de reajuste da prest. MÊS DE JANEIRO.- Para os efeitos doa art. 818 do Código Civil o imóvel fica avaliado em 3.865,87151 UPC do BNH, correspondente nesta data a Cr$ 2.854.946,11. O referido e verdade e dou fé. Manaus, 12 de maio de 1981. O Oficial(a), Ilcia Augusta Melo.-

R/08/4.864 - Procede-se este registro nos termos do contrato particular datado de 30 de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, passado nesta cidade, pelo qual, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIRA RÊGO, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 036.365.402-82, domiciliada e residente nesta cidade, adquiriu o imóvel constante da presente matricula de JOSEF FRIEDHEIM MARX, alemão, casado, químico, e sua mulher dona LUISE CHRISTINE SCHER MARX, alemã, professora, CPF nº 129.729.672-91 e 122.650.202-149, tem como seu bastante procurador PEDRO DA SILVA JUCA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 029.475.088-66, pelo preço e quantia certa de Cr$ 192.104.799 (CENTO E NOVENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS). O referido e verdade e dou fé. Manaus, 20 de maio de 1986. O sub-Oficial(a), Ma. Auxiliadora B. Cerquinho.-

R/09/4.864 - Procede-se este registro nos termos do contrato particular datado de 30 de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, passado nesta cidade, pelo qual, MARIA DO, digo, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIRA RÊGO, dá ao BEA - CREDITO IMOBILIARIO S/A., em hipoteca o imóvel constante da presente matricula, mediante as cláusulas e condições seguintes: SALDO ATUAL DA DIVIDA: Cr$ 192.104.799 equivalente nesta data a 3.295,09674 UPC'S do BNH; Sistema de amortização: TP/PES; Prazo: 122 prestações mensais consecutivas.- Juros: 10% ao ano, nominal.- Taxa de 10,472% ao ano efetiva.- Vencimento da primeira em 23-01-86.- e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- Epoca de reajustamento da prestação e acessórios: JANEIRO.- Local de pagamento: Manaus-AM.- Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil fica o imóvel avaliado em 3.865,87151 correspondente nesta data a Cr$ 225.381,082. O referido e verdade e dou fé. Manaus, 20 de maio de 1986. O Sub-Oficial(a), Ma. Auxiliadora B. Cerquinho.-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
LUCAS MARQUES PINHEIRO
OFICIAL
C.P.F. 000-867972-04
Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

Matrícula	Ficha
4.864	03

MANAUS, 20 de maio de 19 86

AV/10/4.864 - Procede-se esta averbação de Cédula Hipotecária Integral datada de 30 de dezembro de 1985, e em virtude de a outorgante compradora MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIRA RÊGO, se compromete a pagar a "dívida" constante do R/05/4.864, razão pela qual, assinada a referida Cédula, juntamente com o Credor BEA-CREDITO IMOBILIARIO S/A. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 20 de maio de 1986. O Sub-Oficial(a), Ma. Auxiliadora B. Cerquinho.-

AV/11/4.864 - Manaus, 07 de novembro de 1996.- Procede-se esta averbação nos termos do documento particular C.DEROP/DIHAB nº 042/96, datado de 17 de maio de 1996, pelo qual, o Credor BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A., autoriza o cancelamento da CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, correspondente ao imóvel objeto da presente matrícula, imóvel esse de propriedade de MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIRA RÊGO, residente e domiciliada nesta cidade, ficando o mesmo livre dos ônus que o gravava. O referido e verdade e dou fé.-
AVERBADO por:
O OFICIAL:

AV/12/4.864 - Manaus, 07 de novembro de 1996.- Procede-se esta averbação nos termos do documento particular OF nº 231, datado de 13 de maio de 1996, pelo qual, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., autoriza o cancelamento da CAUÇÃO, correspondente ao imóvel objeto da presente matrícula, imóvel esse de propriedade de MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIRA RÊGO, residente e domiciliada nesta cidade, ficando o mesmo livre dos ônus que o gravava. O referido e verdade e dou fé.-
AVERBADO por:
O OFICIAL:

R/13/4.864 - Manaus, 03 de dezembro de 1996.-
TRANSMITENTE(S): **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIRA REGO JUCA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da C.I. nº 161756-7-SESEG/AM, CPF 036.865.402-82 e seu marido **PEDRO DA SILVA JUCA**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. nº 12740383-8-SESEG-SP, CPF 029.475.088-66, residentes e domiciliados nesta cidade.-
ADQUIRENTE(S):- **RONOLL THONPSON BIONE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, economista, portador da C.I. numero 1102462-SSP/PE, CIC 148.865.104-34, e sua mulher **JANICE PIMENTEL BIONE DE SOUZA**, brasileira, portadora da C.I. numero 1452491-0-SSP/AM, CIC 172.134.794-15, resi-

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

dentes e domiciliados nesta cidade, o COMPRADOR/DEVEDOR neste ato representado por JANICE PIMENTEL BIONE DE SOUZA, já qualificada:-
CREDORA:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede em Brasilia-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios AMAZONAS.-
VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:- R$ 33.000,00; sendo R$-4.717,09 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, R$ 25.282,91, referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a titulo de sinal e principio de pagamento.-
TITULO:- Compra e venda, Mutuo com Obrigações e Hipoteca.-
FORMA DO TITULO:- Instrumento particular, datado desta cidade de 29 de novembro de 1996, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-
CONDIÇÕES:- Na hipoteca registrada sob nº R/14/4.864, desta ficha e livro.-
REGISTRADO por:
O OFICIAL:

R/14/4.864 - Manaus, 03 de dezembro de 1996.-
CREDORA HIPOTECARIA:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada.-
DEVEDOR(ES) HIPOTECANTE(S):- **RONOLL THONPSON BIONE SOUZA**, e sua mulher **JANICE PIMENTEL BIONE DE SOUZA**, antes qualificados.-
MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:- Valor da divida:- Inicial: R$ 25.282,91; Taxas Incor. R$ 0,00.- Juros Car: R$ 0,00.-.Total: R$ (3.1+3.2+3.3): R$ 25.282,91.- Valor da garantia: R$ 58.000,00.- Plano Equiv. Salarial: PES.- Prazos em meses: Cancia: -X-.- Amortiz: 240.- Reneg: 108.- Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,8000%, Efetiva: 9,1637%; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 29/12/96; Encargo Inicial: Prestação: R$ 251,14; Seguros: R$ 52,98; Total: R$ 320,52.-
IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional, com base no critério de ajuste PRO RATA, definido em Legislação especifica, vigente a época do evento, acrescida dos juros remuneratórios desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
LUCAS MARQUES PINHEIRO
OFICIAL
C.P.F. 000-867972-04
Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

Matrícula	Ficha
4.864	04

MANAUS, 03 de dezembro de 19 96.

JUROS DE MORA:- À razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso.-
SEGUROS:- Durante a vigência do Contrato de financiamento são obrigatórios os seguros previstos pela Apólice Compreensiva Habitacional ou os que venham a ser adotados pelo SFH, os quais serão processados por intermédio da CEF, obrigando-se o(s) devedor(es), a pagar os respectivos prêmios.
OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins de direito, em R$ 58.000,00.-
TITULO:- Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca.-
FORMA DO TITULO:- Instrumento Particular, datado desta cidade, de 29 de novembro de 1996, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de julho de 1966.-
CONDIÇÕES:- Todas as demais constantes no Contrato supramencionado.-
REGISTRADO por:
O OFICIAL:

Av-15/4.864 - Manaus, 04 de abril de 2012.- Fica **CANCELADA** a Hipoteca antes registrada sob o **nº13/4.864**, em virtude de autorização dada pela Caixa Economica Federal-CEF, expressa nos termos do Documento de Quitação, datado desta cidade, de 29 de março de 2012, assinado por Erica Pereira Amaral - Gerente de Atendimento PF, Matr.072.749-8, ficando, dessa forma o imóvel objeto desta matricula, livre do ônus que o gravava.-
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK578400-80 - Protocolo 100262 - Livro 2 - Nº 4864 - Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 04/04/2012 08:12:45 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: RS32.33 - FUNDPAM: R$16.16 - Código de segurança: 2D2C-4B85-0A28-FDE8 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
AVERBADO por:
OFICIAL:

R-16/4.864 - Manaus, 18 de maio de 2012.-
TRANSMITENTE(S): - RONOLL THONPSON BIONE SOUZA, e sua esposa JANICE PIMENTEL BIONE DE SOUZA., antes qualificados.-
ADQUIRENTE(S): - **NEUZA LEÃO GONZALES**, brasileira, viúva, professora,

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

portadora do RG nº. 0048778-3-SSP-AM e do CPF nº. 741.367.042-91, residente e domiciliada nesta cidade.-

VALOR DE COMPRA E TRIBUTÁRIO: - R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).-

TÍTULO:- **COMPRA E VENDA**. -

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 14 de maio de 2012, lavrada em Notas do Tabelião do 6º Oficio, desta cidade, às fls.064/065 do Livro nº 0156. -

CONDIÇÕES:- Não Constam. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL312280-83 - Protocolo 101076 - Livro 2 - Nº 4864 - Reg./Av. 16 - Data/Hora de utilização: 18/05/2012 08:18:08 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R$122.00 - FUNDPAM: R$61.00 - Código de segurança: 6882-0951-2E6C-58F6 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

OFICIAL:

R.17/4.864 Manaus, 20 de março de 2013. - **COMPRA E VENDA** -

TRANSMITENTE(S): - NEUZA LEÃO GONZALES, retro qualificada.

ADQUIRENTE(S): - ARGEMIRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO NETO, brasileiro, servidor público federal, CNH: 00408208371 - DETRAN/AM, CPF: 161.551.062-15, casado, em 30/12/1989, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento registrada sob o nº 34, fls. 34, livro 01, lavrada no Cartório de RCPN da Comarca de Parintins/AM, com **EDINEIA MACEDO DO NASCIMENTO,** brasileira, servidora pública federal, RG: 3149733 SSP/PA, CPF: 219.475.032-00, residentes e domiciliados nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: - R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); Sendo de Recursos Próprios: R$ 31.000,00; e de Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 279.000,00. -

TÍTULO: - Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH.

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, datado de 22/02/2013, passado nesta cidade, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. -

CONDIÇÕES: - Na Alienação Fiduciária registrada a seguir. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO895853-37 - Protocolo 106838 - Livro 2 - Nº 4864 - Reg./Av. 17 - Data/Hora de utilização: 20/03/2013 15:27:27 - Emitido por José Carlos de Oliveira Junior - FUNETJ: R$213,50 - FUNDPAM: R$106,75 - Código de segurança: 1F1C-A6EE-40EE-19AD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)

Matrícula	Ficha
4.864	05

Manaus, ...20..... de 03..... De 2013.....

REGISTRADO por:

R.18/4.864 - Manaus, 20 de março de 2013. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **CREDORA FIDUCIÁRIA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes ¾, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Isabel Iris Noronha Ribeiro, CPF: 337.599.012-04. -
DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): - ARGEMIRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO NETO e **EDINEIA MACEDO DO NASCIMENTO**, retro qualificados. -
MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: - Valor da Dívida/Financiamento: R$ 279.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R$ 325.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 360 meses; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal 8,5101 / Efetiva 8,8500; Encargo Inicial: Prestação(A+J): R$ 2.753,59; Seguros: R$ 161,51; Taxa de Administração: R$ 25,00; Total: R$ 2.940,10; Vencimento do primeiro encargo mensal: 27/03/2013; Reajustes dos Encargos: de acordo com a Cláusula 6ª; Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente.
IMPONTUALIDADE: - Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado será atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", na forma da legislação específica vigente à época do evento.
JUROS DE MORA: - À razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. -
SEGUROS: - Durante a vigência deste Contrato e até a liquidação da dívida, os devedores concordam, e assim se obrigam em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre escolha, conforme declara o mesmo devedor em documento anexo ao contrato. -
OBJETO DA GARANTIA: - **Em Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula. -
TÍTULO: - **Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH.**
FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, datado de 22/02/2013, passado nesta cidade, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. -
CONDIÇÕES: - Todas as demais constantes no Contrato supramencionado. -
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO895854-35 - Protocolo 106838 - Livro 2 - Nº

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

4864 - Reg./Av. 18 - Data/Hora de utilização: 20/03/2013 15:27:27 - Emitido por José Carlos de Oliveira Junior - FUNETJ: R$213.50 - FUNDPAM: R$106.75 - Código de segurança: F86F-3BF3-5650-162C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
REGISTRADO por:

Av.19/4.864 Manaus, 20 de março de 2013. - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Procede-se esta averbação, nos termos da Lei 10.931/04, para ficar constando que representando a divida garantida pela Alienação Fiduciária anteriormente registrada no **R.18/4.864**, foi emitida em 22/02/2013, nesta cidade, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular, **nº 1.4444.0222228-0, Série 0213**, com os seguintes dados: EMITENTE(S)/ DEVEDOR(ES): - **ARGEMIRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO NETO** e **EDINEIA MACEDO DO NASCIMENTO**, retro qualificados. -
CREDORA E CUSTODIANTE: - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, retro qualificada.
VALOR DO CRÉDITO: - **R$ 279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais). -
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO895855-33 - Protocolo 106838 - Livro 2 - Nº 4864 - Reg./Av. 19 - Data/Hora de utilização: 20/03/2013 15:27:28 - Emitido por José Carlos de Oliveira Junior - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - Código de segurança: AC63-5991-CF4D-76E1 (ISENTO - motivo: Art. 18, da lei 10.961/04 - CCI -) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
AVERBADO por:

AV-20-4864 - 23/10/2018 - Protocolo: 151237 - 28/06/2018
AVERBAÇÃO DA MORA
Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 679/2018/GIGAD-MN, passado nesta cidade, datado de 10/10/2018, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 29, 30 e 31 de agosto de 2018; e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043336F1ZEW12JQULTB94. Protocolo: 151237 Data/Hora: 23/10/2018, 09:37:37. nº do Livro: 4864. nº AV / R: 20. Emitido por: Nilce Belisa Martins

Continua na ficha 6

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20_____

Ghersi. Emolumentos: R$480,66. FUNETJ: R$48,83, FUNDPAM: R$24,41, FUNDPGE: R$14,65, FARPAM: R$24,41, ISSQN: R$24,41. TAXA SELO: R$3,00. VALOR TOTAL: R$627,90. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

AV-21-4864 - 28/11/2018 - Protocolo: 154186 - 26/11/2018

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº **761/2018/GIGADMN**, datado de 22/11/2018. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333CP2GPNSOVDPE9169. Protocolo: 154186 Data/Hora: 28/11/2018, 16:59:58. nº do Livro: 4864. nº AV / R: 21. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R$160,24. FUNETJ: R$16,02, FUNDPAM: R$8,01, FUNDPGE: R$4,81, FARPAM: R$8,01, ISSQN: R$8,01. TAXA SELO: R$3,00. VALOR TOTAL: R$208,10. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

AV-22-4864 - 27/04/2023 - Protocolo: 182453 - 07/11/2022

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 1626/2022-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 12/04/2023, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que a mutuária foi intimada na data de 14/12/2022 e o mutuário foi intimado via edital eletrônico nas datas de 10, 11, 12 de janeiro de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043331J83NN31KX70E968. Protocolo: 182453 Data/Hora: 27/04/2023, 10:16:13. nº do Livro: 4864. nº AV / R: 22. Emitido por: Clara Fernandes

Continua no verso

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

Matrícula	Ficha	LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
4864	6	

Figueiredo. Emolumentos: R$640,90. FUNETJ: R$97,26, FUNDPAM: R$0,00, FUNDPGE: R$0,00, FARPAM: R$32,42, ISSQN: R$32,42. TAXA SELO: R$4,00. VALOR TOTAL: R$814,53. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

AV-23-4864 - 09/07/2024 - Protocolo: 198581 - 09/07/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei n.º 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº **1418-C/2024-SIALF-CESAV/-MN**, datado de 22/01/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333ISVLCCLJ71I1A567. Protocolo: 198581 Data/Hora: 09/07/2024, 09:19:42. nº do Livro: 4864. nº AV / R: 23. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R$491,56. FUNETJ: R$73,73, FUNDPAM: R$0,00, FUNDPGE: R$0,00, FARPAM: R$24,58, ISSQN: R$24,58. TAXA SELO: R$3,00. VALOR TOTAL: R$617,45. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

AV-24-4864 - 12/02/2025 - Protocolo: 192678 - 22/12/2023

Continua na ficha 7

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

CNM:004333.2.0004864-04

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F. 053.057.802-68
Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

Matrícula 4864 | Ficha 7

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 167880/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 25/10/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 17, 18 e 19 de setembro de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333I2T6P3M6CJHGOY53. Protocolo: 192678 Data/Hora: 12/02/2025, 10:51:32. nº do Livro: 4864. nº AV / R: 24. Emitido por: Sinara Cynthia de Oliveira Souza. Emolumentos: R$1.794,82. FUNETJ: R$270,72, FUNDPAM: R$0,00, FUNDPGE: R$0,00, FARPAM: R$90,24, ISSQN: R$90,24. TAXA SELO: R$5,00. VALOR TOTAL: R$2.261,02. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

AV-25-4864 - 09/01/2026 - Protocolo: 215145 - 09/01/2026
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 13/03/2025, Florianópolis/AM, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R$ 457.428,33**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-18-4.864. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333KH9X7MDOWNQ7DC63. Protocolo: 215145 Data/Hora: 12/01/2026, 08:55:28. nº do Livro: 4864. nº AV / R: 25. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R$5.510,24. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R$826,54, FIG RCPN: R$551,02, ISSQN: R$275,51. SELO DE CONTROLE: R$10,00.

Continua no verso

MOD. 01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

CNM:004333.2.0004864-04

Matrícula 4864 | Ficha 7 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMPUTAÇÃO: R$10,00, VALOR TOTAL: R$7.183,31. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA**: O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº CEDITN0043333BCM8H4IUTNSAM10. Protocolo de certidão: 75848. Data/Hora: 12/01/2026, 08:55:26. Selado por: Juliana Cristina Amassuri Ferreira. Emolumentos: R$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R$16,73, FIG RCPN: R$11,16, ISSQN: R$5,58, SELO DE CONTROLE: R$3,00. VALOR TOTAL: R$148,02. Consulte a autenticidade em "https://cidadao.portalseloam.com.br ".**

Emitido por Juliana Cristina Amassuri Ferreira Manaus, 13 de janeiro de 2026.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF ***.388.962-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/86VSP-KS6JA-SSDSS-EX9GM.